



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 2025 a 2025

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 134, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

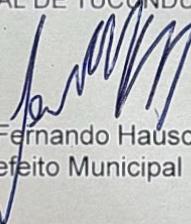
Determina a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 284, de 12 de agosto de 2024, por mais 90 (noventa) dias.

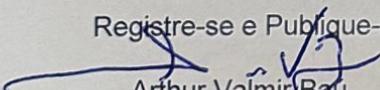
O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo estabelecido pela Portaria nº 284, de 12 de agosto de 2024, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 20 DE MARÇO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Bau
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos